



**AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO
PARANÁ**

AUTOS Nº 0083919-72.2010.8.16.0014 - FALÊNCIA

FALIDA: MASSA FALIDA DE MUNDIAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E
CONEXOES LTDA - EPP

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU SIMPLEMENTE "AJ"),
representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador,
Administradora Judicial nomeado para a **FALÊNCIA** da empresa **MUNDIAL -
INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA – EPP**, vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação de seq. 701,
manifestar e requerer o que segue.

De pronto, informamos que não nos opomos à penhora no rosto dos autos
deferida pelo juízo da 7ª Vara Federal da Subseção de Londrina/PR, sobretudo porque
não encontramos qualquer espécie de irregularidade formal ou material no título
exequendo.

Ademais, para prosseguimento do feito, aguardaremos o cumprimento da
integralidade das determinações constantes no despacho de seq. 694.1.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 11 de março de 2024.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS
OAB/PR 113.359

